CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

15-05-1980

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 067 DE 17 DE MAIO DE 2010.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto a Secretaria Municipal de Educação, **providências visando a indicação de um servidor para que se faça o controle na portaria da Escola Maria Izabel Falcheto.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido ao portão da referida escola ficar sempre aberto e os pais dos alunos que ali estudam deixarem seus filhos no local com a preocupação de não haver ninguém para se fazer o controle da entrada e da saída dos alunos, pois os mesmos ficam preocupados com a possibilidade da saída dos alunos para a rua e ocorrer algum atropelamento ou ate mesmo ser vitima de outras ocorrências. Portanto com a contratação de um responsável para a portaria ira trazer mais tranqüilidade e segurança para os pais dos alunos que ali estudam.

Certos de contarmos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim satisfazer os pais dos alunos da Escola Maria Izabel Falcheto, aqui apelamos, cônscios de que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia- ES, em 17 de maio de 2010.

Tenório Gomes da Silva
Vereador-Autor

PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 856 Fls. 033 Livro 06
Marilândia-ES - Em: 17 / 05 / 2010